
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 038/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: “PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL”.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** para o atendimento ao público, entre os dias 16 e 18 de fevereiro (segunda, terça e quarta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão do **Carnaval**, retornando às atividades no dia 19 de fevereiro (quinta-feira) às 08:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Leticia Siqueira Rosa
Código Identificador:2B81D183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/02/2026. Edição 3466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>